



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 03, de 06 de Janeiro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor ativo Nílío Mendes a Silveira, Trabalhador, matrícula nº 99/0692-08, e requerimento de fls. 2 do processo administrativo nº 005/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a depende Mariene Rocha da Silveira, na qualidade de Esposa, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do servidor Ativo Nílío Mendes da Silveira, matrícula M-99/0692-08, ocorrido em 02/01/2014, conforme artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal de 1988 e artigo 3º inciso II da Lei Municipal de nº 545/2008, com os proventos abaixo definido:

I – Proventos de Pensão _____ R\$ 847,50

Total _____ **R\$ 847,50**
(oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

**Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal**